

## EDITAL N.º 70/2016

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

----**Faz público**, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que** durante o período de discussão pública que decorreu de 02 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2016, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 163 de 25 de agosto através do Aviso n.º 10643/2016 e de outros meios de publicidade de acordo com os artigos 191.º e 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos no âmbito da Proposta de Plano de Urbanização de Vila Viçosa.-----

----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares e forma do costume, bem como em dois jornais regionais e no site do município de Vila Viçosa [www.cm-vilavicosa.pt](http://www.cm-vilavicosa.pt).-----

Vila Viçosa, 12 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)